



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022

137/2011

Nº 1508

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO CMAS 012022 - 20/01/2022

2



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Súmula: *Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025; Aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2020. Executado pelo Gestor da Política de Assistência Social do Município de Diamante do Sul – Paraná e estabelece outras providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Diamante do Sul-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 471/2009 e considerando a deliberação de reunião extraordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2022 e Ata nº 01/2022.

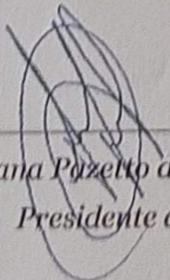
RESOLVE:

Artigo 1º - *Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025;*

Artigo 2º - *Aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2020;*

Artigo 3º - *Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Diamante do Sul, 20 de janeiro de 2022.



Rosana Pozetto da Silva Assoni
Presidente do CMAS